



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 013, de 07/12/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 12 e 15/03/2024, **APROVOU**, o Projeto de Lei Legislativo nº 013 de 07/12/2023 **Torna Entidade de Utilidade Pública, e da outras providências**, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Legislativo nº. 013/2023, APROVADO NA ÍNTEGRA.**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013 de 07/12/2023

**“Torna Entidade de Utilidade Pública, e da outras providências”**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMANTES DA BOLA**, inscrita no CNPJ nº 32.933.927/0001-70, com sede neste Município.

**Parágrafo Único** – fazem parte do projeto os anexos: cópias de: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMANTES DA BOLA, Certidão de Averbação Estatuto Social, Certidão da Constituição da ASSOCIAÇÃO, certidão trabalhista, Ata da Constituição da ASSOCIAÇÃO, Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal, e Alvará de funcionamento.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referida entidade os benefícios que a lei permite, que se encontre dentro de suas possibilidades.




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 dias de março de 2024.

  
**Welice Cardoso da Costa**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 005 DE 20/03/2024** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 20/03/2024.

  
**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**